LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2010

DATA: 14 DE DEZEMBRO DE 2010

SÚMULA: AMPLIA O PERÍMETRO URBANO DESCRITO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2008, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - *Amplia o perímetro urbano, descrito na Lei Complementar nº 005/2008, de 22 de dezembro de 2008.*

Artigo 2º - *Fica acrescido ao perímetro urbano do Município de Quatro Pontes, os imóveis abaixo descritos, totalizando 93,2117 hectares:*
Chácaras nºs 13, 15, 14/16, 121, 121/A, 122/A, 122/B, 123/125/A, 123/125/A/1, 123/124/A/2, 124, 126, 127/129, 127/129/A, 128/130, 131/132/133/129/A; e Lotes Rurais nºs 141/B, 135/137/B/2, 135/A/2, 133/134/B e 139/A, integrantes do 6º Perímetro.

§1º - *Ficam anexados a Zona de Ocupação Orientada – ZOO, as chácaras nºs 13, 15 e 14/16, totalizando a área de 13,6534 hectares.*

§2º - *Ficam anexados a Zona de Incentivo a Industrialização – ZII, as chácaras nºs 121, 121/A, 122/A, 122/B, 123/125/A, 123/125/A/1, 123/124/A/2, 124, 126, 127/129, 127/129/A, 128/130, 131/132/133/129/A; e Lotes Rurais nºs 141/B, 135/137/B/2, 135/A/2, 133/134/B e 139/A, integrantes do 6º Perímetro, totalizando a área de 79,5583 hectares.*

Artigo 3º - *Fica alterado o Anexo 1 – Mapa e Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Sede do Município de Quatro Pontes.*

Artigo 4º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2010.

RUDI KUNS
PREFEITO

Paulo Brandt
Diretor do Departamento
de Administração

RELATÓRIO DE ÁREAS A SEREM INCLUÍDAS NA AMPLIAÇÃO DO PERIMETRO URBANO

CHACARA	**AREA m²**	**PROPRIETÁRIO**
13	34.210,00	PAULO CESAR PERIN WELTER
14/16	68.200,00	NARCISO MOMBACH
15	34.124,00	IRANI ROQUE HASS
CHACARA	***AREA m²***	***PROPRIETÁRIO***
121/A	22.375,90	HENRIQUE EMILIO SCHNEIDER
ROD.PRT467 CHAC. 121	4.704,10	D.E.R – DEP. DE ESTR. DE RODAGEM – PR
122/A	9.000,00	AREJOK -
122/B	21.582,00	MIGUEL CAMILO LENZ
123/125/A/1	18.547,52	ALOISIO BRITZ
123/125/A/2	15.830,91	ALOISIO BRITZ
ROD. PRT467 CHAC. 123/125/A	12.121,57	D.E.R. - DEP. DE ESTR. DE RODAGEM – PR
124	30.561,00	LUIZA BRITZ LENZ
126	30.590,00	SILMARIO LENZ
127/129/A	22.594,73	SILMARIO LENZ
CHAC. 127/129 ROD. PRT-467	7.930,27	D.E.R. - DEP. DE ESTR. DE RODAGEM – PR
128/130	61.166,00	WALDOMIRO A. LANG
131/132/133/129A	86.268,76	JOSE NESTOR LIPPERT
CHAC. DER	7.636,24	D.E.R. - DEP. EST. DE ESTR. DE RODAGEM – PR

LOTE RURAL	**PER.**	**AREA m²**	**PROPRIETÁRIO**
141/B	06º P.	63.860,23	MARINHO JOSÉ GENZ
139/A	06º P.	129.321,27	ELIO WEYH e OUTROS
135/137/B/2	06º P.	47.758,07	DISÉRIO LUIS TENROLLER
135/A/2	06º P.	35.333,40	WALLY MARIA TENROLLER
133/134/B	06º p.	168.401,38	MARIA VERINHA BOGORNI e OUTROS